



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao Despacho URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP 11886889, notifico o interessado, nos termos ART.109, IV da Lei n.º 13.445/2017, a regularizar sua situação migratória no prazo de 30 dias.

Processo Nome:

08506.007916/2018-49 GUILLERMO MARTINEZ CALDERON

notificado(s) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), os seguintes documentos:

- Cópia da presente notificação.
- Preencher o Formulário <https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/publico/tipoSolicitacao/permanenciaRegistroEmissaoCie.seam?cid=12052>
- Realizar o agendamento <https://servicos.dpf.gov.br/cadastro-estrangeiro>
- CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ou documentos equivalentes emitidos pelas autoridades judiciais competentes de onde o requerente tenha residido (no Brasil e no exterior) nos últimos 05 (cinco) anos, legalizadas e traduzidas. Originais e cópias simples.
- Certidão de NASCIMENTO ou Certidão de CASAMENTO ou Certidão CONSULAR, quando o Documento de Viagem ou o Documento Oficial de Identidade não trouxerem dados sobre filiação. Original e cópia simples
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos cinco anos anteriores à data da solicitação
- Declaração de endereço eletrônico e outros meios de contato
- Original e cópia, nítida e completa do passaporte ou do documento de viagem equivalente
- 01 foto 3x4 de frente, colorida e com fundo branco.

As declarações podem ser preenchidas na data do atendimento presencial.

Orientações ao Atende PF:

Anexar ao Sismigra apenas 11702593 e 11886889 do SEI 08506.007916/2018-49

Código de Amparo: 145 (validade, conforme descrição do amparo)

Anexar ao SEI 08506.007916/2018-49 cópia do protocolo/formulário 154 do Sismigra.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ, Papiloscopista Policial Federal**, em 06/08/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11914632** e o código CRC **9CA5BE31**.